



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 147/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor Adjunto Nível 04 – MICHAEL LEE SUNDHEIMER, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 138/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008375/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe Associado – Nível 01, ao Docente MICHAEL LEE SUNDHEIMER, lotado no Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2012, baseado no que estabelece a Lei nº 11.344, de 08.08.06 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.